

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE DISPENSA Nº 011/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 011/2022, fundamentada no art. 24. Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da Empresa Câmara Cascudo Comercio de Atacado LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.160.493/0001-02, referente à Aquisição de parcelada de material de expediente para a Câmara Municipal de Passagem-RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. AMANDA CAVALCANTI AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.  
Passagem/ RN, 02 de maio de 2022.  
GENIVAL LUIZ DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Genival Luiz dos Santos  
**Código Identificador:** 48577680

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/05/2022. EDIÇÃO 1397. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>